

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

Lei nº 001 de 26 de Abril de 1960.

Reconhece de utilidade Pública Municipal,  
o Colégio Santo Expedito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no a seguinte Lei.

Art.1º- É considerado de utilidade Públi-  
ca Municipal O COLÉGIO SANTO EXPEDITO, desta Cidade.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em /  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, 26 DE ABRIL DE 1960.

  
DR. ILSÓN SANTOS DE OLIVEIRA

(PREFEITO)